



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

PORTARIA Nº 188, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

REVOGA A LICITAÇÃO Nº 025/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO RABUSKE, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a decisão da pregoeira e equipe de apoio, onde apontaram a frustração do certame em razão de as únicas duas empresas participantes terem sido inabilitadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a licitação nº 025/2017, modalidade pregão presencial.

Parágrafo único: Determina ao departamento competente o lançamento de novo edital de licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 07 DE ABRIL DE 2017.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal